



**ARTERIS S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Arteris S.A.** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) autorizou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) da concessionária controlada **Autopista Litoral Sul S.A.**, de R\$ 1,83248 para R\$ 1,90527 um **acréscimo de 3,97%**.

Em função dos critérios de arredondamento, conforme especificado no contrato de concessão, a tarifa básica praticada pela concessionária passa a ser a seguinte:

<b>Rodovia</b>	<b>Concessionária</b>	<b>Tarifa básica atual (R\$)</b>	<b>Tarifa básica c/ reajuste (R\$)</b>
BR-116/376/PR e BR-101/SC Curitiba – Florianópolis	Autopista Litoral Sul	1,80	1,90

A nova tarifa entrará em vigor a partir da zero hora do dia 22 de fevereiro de 2015.

Para o cálculo das tarifas, além do arredondamento, são levados em conta fatores como a variação da taxa de inflação (IPCA) no período e a readequação do cronograma de investimentos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2015.

**Alessandro Scotoni Levy**  
Diretor de Relações de Investidores